



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 1, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 3 de maio de 2022, de forma presencial, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (RS); e remotamente por meio de videoconferência - ferramenta Zoom.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (3/5/2022), às 12 horas e 35 minutos, de forma presencial nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (RS); e de forma remota, por meio de videoconferência, com o uso da ferramenta *Zoom*, reuniu-se a Diretoria do Crea-RS, em sua Reunião Extraordinária nº 1, sob a presidência da Engenheira Ambiental **Nanci Cristiane Josina Walter**, que presencialmente conduziu a reunião, e presentes os diretores, de forma presencial, o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva; de forma remota, o 1º Vice-Presidente, Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, a 2ª Vice-Presidente, Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri, e a 2ª Diretora Administrativa, Engenheira Agrônoma Elisabete Gabrielli. Na condição de convidados, participaram, de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Leo Azeredo. Participaram também, de forma presencial a Superintendente Denise Ries Russo, a Gerente de Gestão Melânia Lisete Feine Morel, a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e a Chefe de Gabinete Aline Brião do Amaral; e de forma remota a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, na condição de apoio administrativo da reunião. Registra-se ausência do Coordenador Adjunto do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente ao saudar os presentes, informou que a reunião extraordinária de nº 1 da Diretoria está sendo realizada no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a agenda externa na aludida Casa Legislativa, destinada ao incansável trabalho que está sendo realizado acerca do Projeto de Lei Complementar - PLC nº 39/2020, que tem como proponente o Deputado Estadual Papparico Bacchi, motivo pelo qual registrou a presença, no referido espaço físico, daqueles que participaram e acompanharam, pela manhã, na reunião sobre o referido projeto e que permanecem na sala, sendo eles, o Inspetor Chefe de Bento Gonçalves Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Rogério Dupont; o Eng. Industrial - Química Vitor Hugo Cordeiro Konarzewski, da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Novo Hamburgo - ASAEC; o Engenheiro Civil Plínio Luiz Cerutti Júnior, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, representante da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Novo Hamburgo -

ASAEC; o Eng. Civil Ari Borges dos Santos, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Sinos - AEA/RS. Em seguida, registrou também, a presença do Gerente de Protocolo e Acervo Técnico Sandro Schneider; do Gerente de Fiscalização Luis Sidnei Barbosa Machado; das jornalistas Jô Santucci e Carolina Zeni Pereira; da assessora Carla Lemos da Silva e do Assessor Parlamentar Rodrigo Kayser Schwertner. Após, a Senhora Presidente fez um breve relato da reunião realizada pela manhã, oriunda dos trabalhos e atividades que estão sendo realizados com relação ao PLC nº 39/2020, oportunidade que mencionou a presença do Eng. Civil e Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Marcelo Zunino, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, representante da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande - SEARG, Tamáris Pivatto, do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Rio Grande do Sul IAB/RS, Vicente D'Ávila Brandão e Silva, da Associação Riograndense dos escritórios de Arquitetura - ASBEA, além dos já mencionados anteriormente. De acordo com o que ficou decidido na reunião, teremos a formação de um grupo de trabalho, bem como a realização de uma audiência pública, ficando, neste primeiro momento, acordadas as datas de 23 de maio corrente para a reunião do GT, e 27 de junho para a audiência, para as quais pretendíamos que fosse antes, mas foi o que ficou acordado, e será verificada a possibilidade das reuniões serem transmitidas ou realizadas de forma híbrida (presencial e remota), ficando para o Crea-RS trabalhar encima do extrato da reunião ocorrida hoje, pois a nossa parte será feita baseada nas nossas legislações e atribuições. Encerrada a fala sobre a reunião do PLC nº 39/2020, passou ao assunto, pauta única da presente reunião, sendo a **1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS**, relativo ao exercício de 2022, cuja apresentação foi realizada pelo 1º Diretor Financeiro Fernando Luiz Carvalho da Silva, tendo como base a documentação elaborada pela Superintendência, pela Gerência de Gestão e pelo Núcleo de Contabilidade do Conselho. Após alguns esclarecimentos, e sugestões para a apresentação na Sessão Plenária, tais como, descrição detalhada dos valores oriundos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - Prodesu, devendo ser explicada a contrapartida, sendo diferente o da linha de crédito (a fundo perdido); nos quadros comparativos - "Média de Crescimento das Receitas e Aumento das Despesas de um Exercício para o Outro" - inserir os exercícios de 2020, 2021 e 2022, relativos ao mesmo período, tendo a observação alusiva às anuidades, não precisando ser desde 2017; na parte com as despesas de pessoal, com o incremento, poderá ser explicado o que está sendo feito com relação a verificação contratual e que não interfere nos encargos; no descritivo de "Outras Despesas Correntes", acrescentar o exercício de 2022; registrar que o Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC é relativo à sede e Inspetorias, e que foi apreciado pela respectiva câmara; no "Detalhamento de Despesas de Capital", especificar melhor a verba que será utilizada por meio da linha de crédito do Confea, e o porque do aumento da rubrica; registrada a previsão da troca de veículo utilizado pela Presidência, sendo padrão Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem nenhuma "ostentação", é por necessidade mesmo, pois o veículo em questão não tem mais condições de rodagem em estradas mais complicadas, podendo ainda ser utilizado nos deslocamentos da região metropolitana, motivo pelo qual ainda está sendo verificada a troca, tendo em vista a segurança. Após, considerando o apresentado acerca das "Principais Despesas de Capital Suplementadas e/ou Reformuladas", abordou-se o andamento das reformas na sede do Crea-RS, para essas primeiras etapas será fechado o contrato destinado às reformas do oitavo e do décimo andares, encerrando assim o contrato, prestando contas, pois está sendo utilizada a linha de crédito com o Conselho Federal, e para as demais reformas será realizado um novo contrato, com as devidas especificações e detalhamento. Foi

ênfâtizado pela diretora Elisabete Gabrielli, a importância de fazer uma comunicação objetiva e direta sobre as reformas na sede do Conselho. A Senhora Presidente, colaborando com o mencionado pela Diretora Elisabete, estamos providenciando um material informativo alusivo às reformas, e com certeza melhorando assim a nossa comunicação, pois estamos ocupando outros espaços, que por necessidade não tivemos outra alternativa. O diretor Nelson Kalil Moussalle, sugeriu a realização de um relatório/histórico destacando desde o início das reformas, explicando tudo como foi feito desde 2019. A Senhora Presidente destacou a importância do envolvimento das câmaras nas próximas etapas, devendo o relatório ser complementado e disponibilizado, para depois expor em uma reunião, sendo uma resposta a todas as câmaras. Em complementação ao exposto acerca dos "Encargos com pessoal", sendo esse um item da reformulação, a Superintendente Denise Ries Russo destacou o trabalho realizado pela Gerência de Gestão e o Núcleo de Contabilidade, sobre a negociação coletiva, sendo colocado o percentual de 7,79593% (sete vírgula setenta e nove quinhentos e noventa e três por cento), para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023, relativo à categoria dos empregados vinculados ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Rio Grande do Sul - Sinsercon/RS. Em seguida, a **Diretoria decidiu**, por unanimidade, aprovar a 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2022, na qual está contemplada a aprovação de 7,79593% para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023, relativo à categoria dos empregados vinculados ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Rio Grande do Sul - Sinsercon/RS, devendo ser encaminhada à apreciação e deliberação da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para posteriormente ser submetida ao Plenário do Conselho, em conformidade com o disposto no Regimento do Crea-RS. Esgotada a pauta da reunião extraordinária, os trabalhos foram declarados encerrados às 13 horas e 55 minutos, cabendo a mim, Fernanda Dorneles Machado, apoio administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 09/06/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 10/06/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 10/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/06/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEO AZEREDO, Coordenador (a) Estadual do CDER-RS**, em 29/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILZA LUIZA VENTURINI ZAMPIERI, 2º Vice-Presidente**, em 29/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador-Adjunto das Inspetorias**, em 29/06/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 29/06/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS LINDAU, Coordenador (a) Regional do CDER-RS**, em 05/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1011831** e o código CRC **62D68A32**.

Referência: Processo nº 2022.000006919-8 SEI nº 1011831 Local: @cidade unidade@